


TERMO ADITIVO Nº 021/2020 AO CONTRATO Nº 009/2016


4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REDUÇÃO DO VALOR E SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA EDITORA RAÍZES LTDA, PROCESSO Nº 201610892000970.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CF/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt 19 – Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**, nomeado por Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.942 do dia 29 de novembro de 2018, inscrito no CPF sob o nº 707.616.801-44, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a **EDITORA RAÍZES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.880.052/0001-30, com sede à Rua 132-A, 110, Qd. F 45 Lt.3, Setor Sul, Goiânia, Goiás, neste ato representada na forma de seus estatutos por **GEAN ALAESSE CORDEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 731.693.901-04, portador do RG nº 5145601 SPTC GO, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Redução do valor do Contrato, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL DIÁRIO REGIONAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**, nos termos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016, Pregão Eletrônico SRP nº 004/2014**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual 7.562/2012, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, celebram o **4º TERMO ADITIVO** de prorrogação de prazo, redução de valor e supressão do quantitativo do Contrato nº 009/2016, tendo entre si justo e acordado, ao final assinado mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo, a redução do valor e a supressão de 25% do quantitativo do Contrato nº 009/2016. 

CLÁUSULA SEGUNDA – A redução 55,65% (cinquenta e cinco vírgula sessenta e cinco por cento) do valor do contrato dar-se-á em razão de negociação da gestora do contrato coma a Contratada, conforme Despacho nº 32/2020- CGAB, da Chefia de Gabinete da DPE-GO e da Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – A supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dar-se-á em razão a desnecessidade da publicação do edital em jornais de grande circulação pelos 

fundamentos apresentados no processo 202010892001856.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O parágrafo 1º da Cláusula Quarta do contrato originário passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, contados de **08/11/2020 a 07/11/2021**, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, não podendo mais ser prorrogável.

DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA QUARTA – Este termo aditivo terá vigência a partir da sua assinatura e eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA QUINTA – A Cláusula Quinta do contrato originário passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 1º – O valor total do contrato é de **R\$ 1.440,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

Parágrafo 2º – Após a redução de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo, o valor total do contrato é:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviço de publicação de texto e/ou tabela, em preto e branco em jornal	225 cm X coluna	6,40	R\$1.440,00

Parágrafo 3º – Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

Parágrafo 4º – A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da verba nº 2020.801.04.122.4200.4242.03 (100) do vigente orçamento estadual.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

Goiânia, 18 de setembro de 2020.



DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público Geral do Estado de Goiás
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS



GEAN ALAESSE CORDEIRO
Editora Raízes Ltda

